



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 795/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 165/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

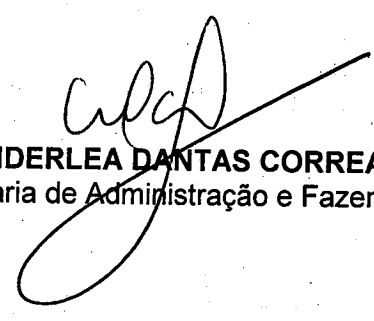
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 165/2007 PMU, objetivando aquisição de materiais de armarinhos e aviamentos, produtos de higiene e limpeza, materiais de tecnologia e informática, materiais esportivos e tintas, que serão utilizados pelos Projetos de Ações Sociais e Comunitários para Populações Carentes: Associação de pais e amigos dos Excepcionais - APAE, que serão custeados pelo convênio nº. 1274/MDS/2005, processo nº 71000.015776/2005-45, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome, tendo sido declarada vencedora as empresas: SARUHASHI & CIA LTDA EPP para o lote: 01, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. para o lote: 02, NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA para o lote: 03, MUNDO DAS TINTAS MAT. PARA CONST. LTDA. para o lote: 04 e ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA para o lote: 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / Dezembro / 2007
DE N.º 8.167
UMUARAMA 14 / 12 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO